Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 312/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Pavimentação da via pública defronte da portaria da Area de Lazer JK

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a pavimentação do quarteirão existente defronte da portaria principal da Área de Lazer do Núcleo JK, atendendo assim os justos apelos dos sócios e frequentadores daquele logradouro público.

Segundo informações o Executivo estaria propenso a construir naquele local uma quadra de esportes coberta, porem fontes fidedignas dão conta que ali não mais será construído o ginásio de esportes da "Nova Pompéia".
Se essa informação procede, o Executivo não tem mais motivos para deixar aquele quarteirão como está, pois nos dias chuvosos fica praticamente impossível o acesso de veículos e do público à Área de Lazer do Núcleo JK, além, é claro, de proporcionar um péssimo visual aos visitantes e que acabam indo embora com uma impressão nada agradável.
O chefe do Executivo, que vem dando uma "cara nova" à Cidade Coração, não pode permitir que aquele quarteirão empane o brilho de sua eficiente Administração.

S.S.,15/05/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 1999
15 / 05 / 95